



PREFEITURA DE **SOBRAL**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0072/2025-SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0072/2025-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária da Saúde a **Sra. MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5**894* SSP RS e CPF nº 717.947.*-*, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Apostilamento a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao **Contrato nº 0072/2025-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 24004-SEPLAG**, bem como de seus anexos, conforme solicitação formalizada no Processo Administrativo nº **P430689/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento justifica-se pela a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 136. A solicitação de inclusão da dotação orçamentária para o **Contrato 0072/2025-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 24004-SEPLAG**, a referida adequação faz-se necessária em razão da reorganização administrativa e do alinhamento do planejamento orçamentário, especialmente no que se refere à distribuição das dotações por centros de custos, a fim de garantir maior controle transparência e correta execução orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da Inclusão da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação:



PREFEITURA DE SOBRAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
0701.10.301.0037.2418.33903000.1632000000	Estadual
0701.10.301.0037.2418.33903000.1600000000	Federal
0701.10.301.0037.2418.33903000.1500100200	Municipal
0701.10.301.0037.2418.33903000.1659000000	Outros recursos
0701.10.301.0037.2760.33903000.1500100200	Municipal
0701.10.301.0031.2763.33903000.1500100200	Municipal
0701.10.302.0037.2384.33903000.1600000000	Federal
0701.10.302.0037.2384.33903000.1500100200	Municipal
0701.10.122.0009.2570.33903000.1500100200	Municipal

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

;
MICHELLE ALVES VASCONCELOS
PONTE
CONTRATANTE

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Coordenadora jurídica



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

TESTEMUNHAS:

1.

2.

